Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 81 - Tel (13) 6847-1811/Fax (13) 6847-1522
CEP 11850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 013 DE 09 DE ABRIL DE 2001

Denomina via pública e dá outras providências.

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais e, especialmente o artigo 66, XXIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A **Rua Quatro (04) do Loteamento Jardim Francisca**, neste Município, localizada entre as ruas Antônio Martins de Castro e Waldemar Lopes Ferraz, passa a denominar-se **Rua João Fioravante Zanetti**.

Artigo 2º - As despesas da execução do presente decreto correrão por conta dos recursos constantes no orçamento vigente, suplementados, se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miracatu, 09 de Abril de 2001.

Itamar Tavares de Mendonça
Prefeito Municipal